

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2/14 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2014

-----Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra no estrangeiro em serviço do município e da Srª Vereadora MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO que se encontra em missão parlamentar.-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS** -----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou, aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----AGENCIAMENTO DO GRUPO “ALA DOS NAMORADOS” PARA ESPETÁCULO A REALIZAR NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do grupo “Ala dos Namorados” para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com

a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Max Entertainment - Agenciamento e Produção de Espetáculos Lda. (NIF 509202985)”(proposta 225/14).-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----AGENCIAMENTO DO GRUPO “GNR” PARA ESPETÁCULO A REALIZAR NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do grupo “GNR” para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Nova Ação, Lda. (NIF 510418813)” (proposta 226/14)-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----SERVIÇOS DIVERSOS NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços diversos no âmbito da organização do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à empresa Diretopropalco Lda (NIF 510749801)” (proposta 227/14)-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO GRUPO "AZEITONAS" PARA ESPETÁCULO A REALIZAR NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do grupo "Azeitonas" para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Primeira Linha, Lda. (NIF 510730507)(proposta 223/14)".-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO GRUPO "INNER CIRCLE" PARA ESPETÁCULO A REALIZAR NO ÂMBITO DO AGITÁGUEDA 2014-----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços de agenciamento do grupo "Inner Circle" para espetáculo a realizar no âmbito do AgitÁgueda 2014, mediante aplicação de procedimento por ajuste direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º, e em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite à empresa Soundsgood Lda. (NIF 508873967)" (proposta 224/14)-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES DE EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DOS EIXOS DA AGÊNCIA PARA A SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE (RUCI) -----

-----"de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de

dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços para a organização e dinamização de sessões de educação e sensibilização para a sustentabilidade no âmbito dos eixos da Agência para a Sustentabilidade e a Competitividade (RUCI)”(proposta 229/14)-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----**ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIENTADORES PARA OS EIXOS DA AGÊNCIA PARA A SUSTENTABILIDADE E A COMPETITIVIDADE (RUCI)** -----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por “prestação de serviços para a elaboração de documentos orientadores para os eixos da Agência para a Sustentabilidade e a Competitividade – RUCI/Proj A3P1)” mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite à seguinte entidade: - IDAD – Instituto do Ambiente e Desenvolvimento: NIF n.º 502975202” (proposta 230/14)-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**REGULAMENTOS MUNICIPAIS** -----

-----**REGULAMENTO PARA O PROCURADOR DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO AGUEDENSE** -----

-----Analisado o processo que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento do Procurador da Qualidade de Vida do Município Aguedense (proposta 228/14). -----

-----NORMA DE CONTROLO INTERNO, INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO E RESPETIVA AVALIAÇÃO E AINDA OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2013-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de ouvidas as explicações do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Edson Santos às dúvidas colocadas pelos Srs. Membros do Executivo, nomeadamente o Sr. Vereador Miguel Oliveira, em cumprimento do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar o inventário e os documentos de prestação de contas referente ao ano de 2013 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, conforme foram apresentados e se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião (proposta 232/14).-

-----REVISÃO ORÇAMENTAL -----

-----De seguida, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, aprovar a 2ª Revisão das Opções do Plano e Orçamento para o corrente ano de 2014, tendo em atenção o disposto no ponto 8.3.2.2. do POCAL e a necessidade de inclusão de novos projetos e o reforço de outros já inscritos, o que origina a utilização de 1.000.000,00€ do saldo da gerência anterior.-----

-----Mais foi deliberado, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia Municipal (proposta 231/14). -----

----- Eram 11 horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Cristina Martins Tomás, técnica superior jurista, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente. -----

Jy Hugo Alvide
deho